SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2022.00075295-73
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços - Aquisição de mix de legumes, milho verde em grão e alho inteiro descascado congelados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
-DALEFRUT COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 319/2023, no valor de R$ 62.215,86 (Sessenta e dois mil duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos).
Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 05 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAMPINAS/SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 5ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada:
Data: 13/06/2024 - quinta-feira.
Horário: 9h00.
Local de encontro para reunião: NAED NORTE.
Endereço: Rua Bernardo José Sampaio, nº 300 - Botafogo, Campinas - SP, 13030-110.
Pauta da Reunião:
1. Coordenadoria de Nutrição
2. Visitas nas Unidades Escolares
3. Informe CAE nº 4 - FNDE
4. Informe CAE nº 5 - FNDE
5. Outros assuntos

Atenciosamente,

Campinas, 07 de junho de 2024
LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO: 2022.00000422-53

Assunto:Contratação direta do Banco do Brasil para a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN
Interessada:Fumec
DESPACHO
Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:
1. A celebração de instrumento visando a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN assinado com o **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91**pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, na cláusula 8ª do instrumento contratual, com manutenção dos valores atualmente contratados, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas;
2. A despesa respectiva no valor global de R$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) deverá onerar o exercício de 2024 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000.
3. À GAF, para adoção das providências necessárias.

Campinas, 06 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Protocolo:2022.00000422-53
Assunto:Contratação direta do Banco do Brasil para a prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN
Interessada:Fumec
Com base no que consta nos autos do **Processo Eletrônico (SEI) FUMEC FUMEC.2021.00000575-10**, ratifico a prorrogação da dispensa de licitação para a contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A,**inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91**,**com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando a celebração de instrumento de prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias - OBN, pelo prazo de 12 (doze) meses com manutenção dos valores vigentes, bem como, a despesa estimada na importância R$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) deverá onerar o exercício de 2024 e o restante o exercício seguinte na dotação orçamentária nº 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220.000.

Campinas, 06 de junho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 07 de junho de 2024.
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "11/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00000935-16**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios para as unidades da FUMEC.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 10/06/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/06/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90011/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 07 de junho de 2024.
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "12/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00001065-11**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado e de ventilação e exaustão, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços, além da elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC e Programa de gestão da qualidade do ar interno nas unidades da FUMEC
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 11/06/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90012/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00051954-57
Data: 8/05/2024
Interessado: Arquidiocese de Campinas
CNPJ: 44.588.960/0001-90
Inscrição Municipal: 107.988-3
Código Cartográfico: 3421.14.89.0205.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU

Retifico, de ofício, a decisão publicada no DOM de 28/05/2024, alterando o número do protocolo SEI n.º de PMC.2024.00051957-57 para protocolo SEI n.º PMC.2024.00051954-57, permanecendo a vigorar com o seguinte teor: "Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.14.89.0205.01001, desde sua aquisição em 31/01/2024, inibindo a ocorrência dos próximos fatos geradores que ocorreriam a partir 1/01/2025, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, uma vez que a entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária desde 1/01/1980, no curso do protocolo SEI nº PMC.2021.00079529-99, conforme publicação no DOM em 2/01/2023."

Protocolo SEI: PMC.2023.00075461-68
Data:28/07/2023
Interessado:Associação São Leopoldo Mandic
CNPJ: 44.214.203/0003-18
Inscrição Mobiliária: 845.397-7
Assunto:Imunidade Tributária - ISSQN - Pedido de Reconsideração

Mantenho a decisão que não conheceu o pedido imunidade tributária, a qual respeitou estritamente os dispositivos legais vigentes, sendo a análise extemporânea dos documentos vedada pelo art. 83, VIII, da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00059766-02
Data: 11/05/2024
Interessado: Igreja Evangélica Pedra Angular
CNPJ: 03.175.883/0001-69
Código cartográfico: 3433.22.43.0129.01001
Assunto:Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado

Declaro a imunidade tributária da Igreja Evangélica Pedra Angular, CNPJ nº 03.175.883/0001-69, a partir de10/05/2003, com fundamento no art. 150, VI, "b", da CF/88, por ela apresentar os pressupostos de fato e de direito necessários. Estendo os efeitos desta imunidade tributária ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3433.22.43.0129.01001, durante o período de vigência do contrato de locação iniciado em 01/05/2024, com base no art. 156, §1-A, da CF/88, haja vista que o imóvel se destina ao uso para as finalidades essenciais da entidade.

Protocolo SEI:PMC.2024.00061878-14
Data: 3/06/2024
Interessado:Sociedade Civil Externato Imaculada
Código Cartográfico:3422.14.38.0585.01001
Assunto:Cancelamento Imunidade Tributária - IPTU

Revogo, de ofício, nos termos do que estabelece o art.60, II, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, o reconhecimento da extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a partir de 11/11/2021,referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3422.14.38.0585.01001, visto que a entidade não possui direito real sobre o imóvel desde esta data, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 29, I, " b" da lei 11.111/2001,por falta de atualização cadastral do sujeito passivo no prazo previsto.

Protocolo SEI:PMC.2024.00062104-84
Data: 3/06/2024
Interessado:Daniel Andre Tavares
CPF:215.548.618-96
Código Cartográfico:3261.64.48.0036.00000
Assunto:Cancelamento Imunidade Tributária - IPTU

Revogo, de ofício, nos termos do que estabelece o art.60, II, da Lei Municipal n.º